



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.090/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THAIMELLY TAVARES RIGOBELLO**, matrícula nº 996521, portadora da cédula de identidade RG nº 8.895.272-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 049.072.429-99, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 15.04.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2016, passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 22, outubro 1920 16  
DE Nº 10803  
UJUARAMA, 24, 10 1920 16  
Jomel Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS